

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N º 551/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração do Art. 2º do Decreto Municipal Nº 222/2019, de 05 de agosto de 2019, e, fixa outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 2º do Decreto Municipal Nº 222/2019, de 05 de agosto de 2019, passando a contar com os seguintes membros:

- I – Gleidson Moniz dos Santos, Presidente;
- II – Rafael Santos Gomes, membro; e
- III – Thiago Marcel de Almeida Santana, membro.

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, perdendo seus efeitos a partir de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2022.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal